

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 124

Promove por merecimento funcionários de diversas carreiras integrantes do Quadro do Pessoal Fixo desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o relatório contido no Processo nº 001/80, fornecido pela Comissão de Promoções por Merecimento,

R E S O L V E:

PROMOVER POR MERECIMENTO os funcionários abaixo relacionados, os quais conservarão sua mesma lotação, como segue:

CARREIRA DE ESCRITURÁRIO

Catarina Hideko Matsuda - De nível 21, Classe III, para nível 22, Classe IV, a contar de 01.01.79;

Jaqueson Kerr da Silva - De nível 21, Classe III, para nível 22, Classe IV, a contar de 01.01.79;

Terezinha Fernandes Frederico - De nível 21, Classe III, para nível 22, Classe IV, a contar de 07.02.78;

Vilmo de Vicente - De nível 22, Classe IV, para nível 23, Classe V, a contar de 01.01.79;

Antonio Cavalcante Maia - De nível 22, Classe IV, para nível 23, Classe V, a contar de 01.01.79;

Aluisio Osório dos Santos - De nível 22, Classe IV, para nível 23, Classe V, a contar de 01.01.79;

Antonio Carlos Lavagnini - De nível 23, Classe V, para nível 24, Classe VI, a contar de 01.01.79;

Percidio Rabelo da Silva - De nível 23, Classe V, para nível 24, Classe VI, a contar de 01.01.79;

José Pereira Lima - De nível 23, Classe V, para nível 24, Classe VI, a contar de 01.01.79;

CARREIRA DE OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ádna Albertim Bussolaro - De nível 28, Classe IV, para nível 29, Classe V, a contar de 01.01.79;

CARREIRA DE AGENTE FAZENDÁRIO

Santos Urbano - De nível 23, Classe VII, para nível 24, Classe VIII, a contar de 01.01.79;

Ivanil Carrito - De nível 23, Classe VII, para nível 24, Classe VIII, a contar de 01.01.79;

Wahilton Gomes Monteiro - De nível 23, Classe VII, para nível 24, Classe VIII, a contar de 01.01.79;

Antonio de Mello - De nível 23, Classe VII, para nível 24, Classe VIII, a contar de 01.01.79;

CARREIRA DE FISCAL FAZENDÁRIO

Mitsuo Nishino - De nível 28, Classe IV, para nível 29, Classe V, a contar de 01.01.79;

Paulo Vissoci - De nível 28, Classe IV, para nível 29, Classe V, a contar de 01.01.79;

CARREIRA DE FISCAL DE OBRAS

Lauro Garcia Cândido - De nível 20, Classe IV, para nível 21, Classe V, a contar de 01.01.79;

CARREIRA DE TESOUREIRO

José Luiz de Moraes - De nível 28, Classe IV, para nível 29, Classe V, a contar de 01.01.79;

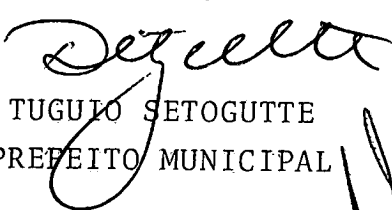
CARREIRA DE CONTABILISTA

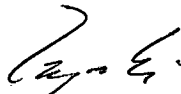
Dismo Ravazzi - De nível 23, Classe V, para nível 24, Classe VI, a contar de 01.09.79;

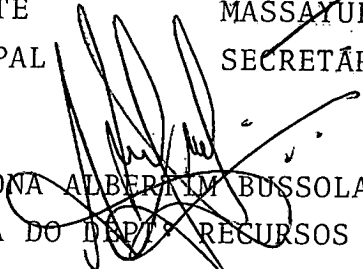
CARREIRA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM


Maria Conceição Aparecida da Silva - De nível 16, Classe IV, para nível 17, Classe V, a contar de 01.01.79.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de junho de 1980.


TUGUTO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL


ADNA ALBERTIM BUSSOLARO
DIRETORA DO DEPT. RECURSOS HUMANOS



UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Junho / 1980
DE N.º 559
UMUARAMA 08 / 07 / 1980
WR
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO